



# TERMO DE REFERÊNCIA - TR

#### 1 - OBJETO

1.1 Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde - Clínica de Especialidades, a fim de atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA – GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

- 2.1 A Lei nº 8.080/90 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços de saúde, assim regulamentando o capítulo específico da Saúde na Constituição Federal.
- 2.2 A aquisição dos bens atenderá às necessidades de oferta de serviços à população, mediante a execução das atividades de saúde sob a gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde do município de Luziânia GO, em cumprimento ao Plano Municipal e Programação Anual de Saúde.
- 2.3 A devida aquisição é imprescindível para adequação dos serviços de consultas, exames, diagnóstico, assistência, no sistema de saúde municipal, uma vez que é necessário equipamentos novos para realização de procedimentos e qualificação do serviço. Além disso, a aquisição servirá para melhorar a qualidade no acesso à Rede Pública de Saúde pelos usuários do SUS.

## 3 - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/QUANTIDADE

3.1 Conforme especificado no Anexo I do presente Termo de Referência.

#### 4 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 4.1 O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do instrumento de contrato.
- 4.2 Todos os equipamentos e itens constantes deste Termo de Referência deverão ser entregues em embalagem individual intacta, de modo a proteger o bem de possíveis avarias, sem sinais de violação.
- 4.3 Os bens deverão ser entregues em local a ser informado pelo órgão requisitante por telefone (61)99666-5733(Gerente Administrativo). O horário para recebimento dos





materiais, produtos ou equipamentos serão de segunda a sexta-feira das 8h00min horas às 11h30 e das 13h00 às 16h00 horas.

4.4 Todas as despesas com a entrega dos itens licitados, incluindo frete, descarga e arrumação no local de recebimento serão por conta do licitante vencedor.

## 5 AVALIAÇÃO DE CUSTO

5.1 O recurso advindo de Emenda Parlamentar Federal pago ao município de Luziânia - GO para a aquisição dos equipamentos listados no anexo I com o valor total de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais)

### 6 DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor estimado para as aquisições será de acordo com as pesquisas de preços a serem realizadas pela divisão de compras e especificadas posteriormente na Planilha de Parâmetro de Preços.

### 7 DA NOTA FISCAL

- 7.1 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 07.556.717/0001-63, com sede à Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, CEP 72.801-017, Luziânia GO, sem rasuras, letra legível com discriminação exata daquilo que foi entregue, com "carimbo" da conta para depósito e com indicação do local onde o produto foi direcionado.
- 7.2 A Nota Fiscal será emitida imediatamente com a descrição dos produtos e atestado pelo Órgão solicitante.
- 7.3 As dúvidas quanto à emissão das Notas Fiscais serão esclarecidas pelo Fiscal do Contrato do Fundo Municipal de Saúde no telefone: (61) 99666-5733.
- 7.4 Na Nota Fiscal deverá constar uma observação, onde será citado, o número da licitação bem como o número do contrato.

#### 8 DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, do mês subsequente da entrega dos equipamentos mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos produtos, e o valor total, nota atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.
- 8.2 Os valores são fixos e irreajustáveis.

## 9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:





**9.1** Empresa que dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento para execução de seu objeto, não mantiver sua proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, pela inexecução total ou parcial do contrato, estará sujeito às penalidades previstas, no art. 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo-lhe assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

## 10 DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATA

- 10.1 Ofertar os equipamentos de primeira qualidade.
- **10.2** Efetuar a entrega imediata dos materiais ou equipamentos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **10.3** A empresa vencedora além das demais responsabilidades previstas neste instrumento convocatório e seus anexos, obrigar-se-á a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto nesta licitação.
- **10.4** Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes deste termo.
- **10.5** Reparar, corrigir, remover, as suas expensas no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que for entregue oficialmente.
- **10.6** Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.
- **10.7** A empresa responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrentes de qualquer inadequação dos produtos, desde a sua produção até sua efetiva entrega na Secretaria Municipal de Saúde, não restando qualquer responsabilidade ao Município, sequer subsidiária.
- **10.8** Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.





- **10.9** A mercadoria deverá ser transportada em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.
- **10.10** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1 Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no edital.
- 11.2 Inspecionar os Produtos quando na entrega, podendo recusá-lo(s) ou solicitar sua(s) substituição(ões), e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa e por razões de interesse público.
- 11.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar (em) fora das especificações solicitadas.

Luziânia, 19 de abril de 2023.

NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE GERÊNTE ADMINISTRATIVA





# ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Material e Descrição	Unidade De Medida	Qtd
1	Eletrocardiógrafo Digital Aquisição simultânea de 12 derivações; Modo operacional automático e manual; Formato de registro e impressão através de 03 canais no mínimo. O equipamento deverá possuir memória interna para armazenamento de exames e porta de entrada para cartão de memória SD para transferência de exames de ECG em formato PDF, Xml, Jpeg ou protocolo aberto; O equipamento deverá possuir teclado alfanumérico de fácil operação e visualização; Deverá possuir tela de LCD ou LED tamanho mínimo "4,5" polegadas para amostragem simultânea das 12 derivações, frequência cardíaca, monitor de ritmo e pré análise do ECG, evitando desperdício no consumo de papel para impressão de exames e repetições dos mesmos. O equipamento deverá possuir modo de análise de resultado do ECG e oferecer no mínimo os seguintes parâmetros de medição automático: Intervalo PR, limite de tempo QRS, intervalo QT/QTC, eixo P/QRS/T, amplitude, Histograma e Tendência. O equipamento deverá possuir filtros ajustáveis de corrente alternada, arritmias, filtro a prova de desfibrilação, filtro para detecção de marcapasso entre outros, a fim de minimizar interferências de funcionamento. Opção para inserir dados do paciente nome, sexo e idade para impressão em conjunto com exame; Ajuste de sensibilidade de no mínimo 5, 10 e 20 mm/my; O equipamento deverá possuir impressora térmica acoplada para impressão dos exames e disponibilizar portas USB e LAN, para permitir transmissão de dados ao PC ou conexão a outros dispositivos de telemedicina, bem como terminal de aterramento; Na ausência de energia elétrica o equipamento deverá operar com bateria recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos contínuos; Sistema operacional em língua portuguesa software. O equipamento deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 Cabo ECG 10 vias; 06 eletrodos precordiais; 04 eletrodos de membros; 01 rolo de papel; 01 manual de operação; 01 cabo alimentação fonte externa. Registro na ANVISA; Certificado pelo INMETRO; Manual de operação em Português.	UN	02





	<b>T</b>		
2	Mesa de Exames  Mesa de exame clínico em madeira MDF com no mínimo 03 gavetas com corrediças, e 02 portas, amplo armário com prateleira interna. Suporte para lençol de papel, cabeceira com regulagem. Leito em espuma revestido em courvim. Tam. 1,80 x 0,60 x 0,84 . Deve acompanhar uma escadinha para subir em leito.	UN	02
3	Negatoscópio Negatoscópio 02 corpos; para 2 filmes de 18X24cm - Constituído em chapa de aço inoxidável AISE 304; Fundos e laterais sem emendas; Para Fixação em parede; Luminosidade através de lâmpadas de 15w com acionamento individual; Superfície frontal em acrílico, translúcido e branco leitoso; A Fixação das radiografias é feita na parte superior de cada corpo; Moldura em chapa de aço inoxidável; Acabamento sem rebarbas e saliências; Peso máximo 8 kg; Alimentação 220 volts – 60 Hz. Identificação do fabricante timbrada na peça. Garantia de 1 ano no mínimo; Registro na ANVISA.	UN	02
4	Ultrassom Diagnóstico sem aplicação transesofágica.  Características mínimas: Equipamento de ultrassonografia com análise espectral Doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportável com sistema de rodízio e travamento nas quatro rodas. Possuir imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e Elastografia. Pacotes de medidas para Geral, Cardiologia, Obstetrícia, Ginecologia, Urologia, Vascular, Pequenas Partes e Pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequenciais. Possibilidade de 4D em tempo real com HQ e aplicativo para visualização do exame em tempo real em PC (com possibilidade de outros aparelhos eletrônicos portáteis). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body Mark (marca de corpo). Possuir 3 portas de sondas ativas. Teclas do painel retro iluminadas interativas. Painel touch screen capacitivo de no mínimo 10 polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade. Sensibilidade Doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Possibilidade de comunicação WIFI, Bluetooth, FTP e DICOM 3.0. Possibilidade de tecnologia de envio de imagens por email, direto do equipamento de ultrassom. Possuir 2D steer, Auto IMT, Auto Trace	UN	02



5



em modo PW e CW, Auto NT, Auto OB (medição automática de BPD, OFD,HC, AC, FL), Auto Inverte (direção de fluxo e doppler), Auto Folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. Zoom em tempo real e imagem congelada (Freezer), Zoom em Doppler e Modo Tríplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de no mínimo 280 dB. TGC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. Possuir compensação de ganho lateral. Botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e Doppler. Tecla de atalho para acesso às imagens do paciente em um único toque. Possuir software de contraste de agulha para procedimentos de biópsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. Modo B, M, PW, Color, PDI, DPDI, 2B, 4B, B + BC (Modo Dual Live em tempo real), Duplex, Tríplex. Possibilidade de Modo CW, M Color, M Anatômico, TD (Doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido), Stress Echo, Auto EF, ECG. Ajuste automático do espectro Doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do Modo B, Color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. Possuir sistema de envio de imagens via network e USB. Alto-falante integrado e volume ajustável. Possuir 3 portas USB, 1 LAN, 1 S-VIDEO, 1 ATERRAMENTO, 1 DVI (porta de saída digital de alta definição). Disco rígido de pelo menos 500GB. Formato de exportação de imagens: JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI. Monitor de no mínimo 18 polegadas LED, ajustável. Sistema operacional Windows. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em Português. Registro na ANVISA. Acompanhar os seguintes transdutores de banda larga multifrequenciais: Convexo 1.4 – 5.0 MHz, variação de +/- 1 MHz; Linear 5.0 – 14.0 MHz, variação de +/- 1 MHz; Transvaginal 3.0 – 10.0 MHz, variação de +/- 1 MHz; Setorial 2.0 – 4.0 MHz; Pacote de medidas cardiovasculares. Nobreak compatível. Impressora colorida laser. Apresentar Catálogo. Acompanha: Manual de Instruções. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses. Criocautério UN 01 Criocautério: de nitrogênio disponível na capacidade mínima de 500 mL. Deverá ser fabricado em materiais isolantes nobres (bronze) e aço inoxidável, que garantam uma longa vida útil. Base de polipropileno. Garrafa em aço inox com duplo revestimento para abastecimento com nitrogênio líquido, a temperatura de - 196 °C. Sistema de liberação progressiva do jato. Garantia mínima de 1 ano. Deverá acompanhar kit com ponteiras abertas (spray), ponteiras de





	contato (sondas fechadas), adaptador de agulha descartável, e manual de instruções em português. Possuir Registro na ANVISA.		
6		UN	01
	todos os materiais, cabos, componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e operação do equipamento configurado nesta especificação. *Exigências técnicas ou normativas registro na ANVISA. Cumprimento dos requisitos específicos previstos na norma		





geral e específica da série NBR/IEC 60601-1. \* Garantia e assistência técnica - garantia mínima de 01 (um ano) a contar da instalação do equipamento, incluindo todas as peças. -Relação De Prestadores De Assistência Técnica Autorizada no Estado De Goiás.

Luziânia, 19 de abril de 2023.

## NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE GERÊNTE ADMINISTRATIVA